



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

RESOLUÇÃO Nº 018/2013

Dispõe sobre a alteração no Anexo Único da Resolução Nº 008/2012, em seu Art. 8º.

O Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução CONAC 008/2008, que disciplina as atividades de extensão universitária na UFRB e institui o Fundo de Apoio a Extensão Universitária, e tendo em vista a deliberação extraída da sessão extraordinária da Câmara de Extensão, realizada no dia 09 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o texto do Anexo Único da Resolução 008/2012, em seu Art. 8º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º (...):

- I – aquisições de materiais de consumo, exceto combustível;
- II – contratação de serviços de pessoa física e jurídica;
- III – auxílio financeiro a estudantes;
- IV - pagamento de diárias e passagens para servidores e colaboradores, obedecendo aos limites estabelecidos pela Administração Central;

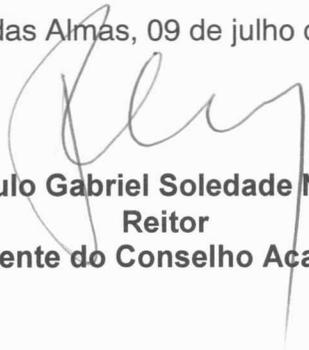


**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

V - outras despesas que se fizerem necessárias, exceto para aquisição de material permanente e hospedagens.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 09 de julho de 2013



**Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Presidente do Conselho Acadêmico**